



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 948

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Errata	6
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 948

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.503, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 012/2021, firmado junto a empresa BERNARDINO & SIQUEIRA COM. AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ: ME 11.617.308/0001-05 e o Contrato nº 013/2021, firmado junto a empresa M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 30.994.973/0001-54, ambos assinados em 12 de fevereiro de 2021 e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “RETROESCAVADEIRA – JCB – SÉRIE Nº 2277345”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento do Meio Ambiente do Município, com vencimento previsto para 11/3/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2021.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DAS PEÇAS E SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 012 E 013/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 2.504, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 014 e 015/2021, firmados no dia 12 fevereiro de 2021, junto a empresa EVANDRO CESAR FERNANDES – ME – CNPJ: 01.811.770/0001-87, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “VAN – FIAT DUCATO MINIBUS T.BAIXO 2.3 Jet – Placa EEF-2895”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento de Transporte da Saúde do Município, com vencimento previsto para 11/3/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2021.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DAS PEÇAS E SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 948

Página 3 de 6

### CONTRATOS Nº 014 E 015/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 2.505, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 016/2021, firmado no dia 12 de fevereiro de 2021, junto a empresa RUFINO & RUFINO FERNANDÓPOLIS LTDA. – ME – CNPJ: 49.689.847/0001-14, que tem como objeto Aquisição de Impressos Gráficos para informação e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), para atendimento ao Departamento de Saúde do Município, com vencimento previsto para 11/3/2021.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar a Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 – Matrícula nº 956 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 016/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 2.506, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 017/2021, firmado no dia 15 de fevereiro de 2021, junto a empresa GABRIELLI CRISTINA DE FREITAS SOUZA LTDA. – CNPJ: 40.547.230/0001-90, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços na área de Engenharia Civil e Arquitetura, realizando, consultoria, assessoria, elaboração de projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, memórias de cálculos, BDI's, ART's, elaboração e acompanhamento de processos objetos de convênios com os órgãos públicos bem como quanto a projetos de parcelamento de solo urbano, fiscalização técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos, aprovação de projetos de construção e regularização de prédios, para atender o setor de Obras e Serviços Públicos do Município, com vencimento previsto para 14/2/2022 oriundo da Carta Convite nº 003/2021.

**R E S O L V E: –**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 948

Página 4 de 6

Art. 1º Designar o Sr. ° ADRIANO PEREIRA DA SILVA – portador do RG de nº 30.988.247-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.196.348-76 – Matrícula nº 1695 – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 017/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 2.507, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o contrato nº 018/2021, firmado junto a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.528.442/0001-17, o contrato nº 019/2021 firmado junto a empresa MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA – ME – CNPJ: 03.848.733/0001-79, o contrato nº 020/2021 firmado junto a empresa NEUSA FIGUEIRAS – ME – CNPJ: 12.807.801/0001-42, o contrato nº 021/2021 firmado junto a empresa PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 56.510.639/0001-71, o contrato nº 022/2021 firmado junto a empresa SOLANGE APARECIDA VIEIRA

BARBOZA – FRIOS – ME – CNPJ: 10.601.629/0001-40, o contrato nº 023/2021 firmado junto a empresa DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA – CNPJ: 29.275.878/0001-11, o contrato nº 024/2021 firmado junto a empresa LEITE RITANIA LTDA – CNPJ: 00.547.176/0001-68 e o contrato nº 025/2021 firmado junto a empresa RODRIGO BINHARDI 30572183852 – CNPJ: 31.130.942/0001-1, todos firmados no dia 16/2/2021 e que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com vencimento previsto para 30/6/2021, oriundos Pregão Presencial nº 003/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr.ª TANIA RITA CANDIDO CABERLIM COSTA, portadora do RG de nº 41.383.882-1 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.910.440-64 – matrícula 1739 – Nutricionista como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 017 ATÉ 025/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 948

Página 5 de 6

### PORTARIA Nº 2.508, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 026/2021, firmado junto a empresa WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS – EPP – CNPJ: 05.006.683/0001-08 e o Contrato 027/2021, firmado junto a empresa GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, ambos assinados no dia 16 de fevereiro de 2021, e que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Limpeza e Materiais Descartáveis de Consumo, para atender a diversas Secretarias do Município, com vencimento previsto para 15/2/2022, oriundos do Pregão Presencial nº 005/2021.

**R E S O L V E: –**

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 026 E 027/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –  
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Prefeito, “ADJUDICOU” para os agricultores individuais: ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA – CPF: 047.233.778-59– DAP FÍSICA: SDW0047233778590708180419, os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF: 140.137.168-01 – DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322, os itens: 12, 13 e 14, referente a “Chamada Pública nº 001/2021 – Dispensa de Licitação nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 009/2020 – Processo Administrativo nº 011/2021” que tem como objeto a “Chamamento Público para aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 1º semestre do exercício de 2021, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores”.

Indiaporã-SP, 22 de janeiro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Prefeito, “HOMOLOGOU” para os agricultores individuais: ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA – CPF: 047.233.778-59– DAP FÍSICA: SDW0047233778590708180419, os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no valor de R\$ 18.558,50 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF: 140.137.168-01 – DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322, os itens: 12, 13 e 14, no valor de R\$ 10.647,00 (dez mil, seiscentos e quarenta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 948

Página 6 de 6

e sete reais), referente a “Chamada Pública nº 001/2021 – Dispensa de Licitação nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 009/2020 – Processo Administrativo nº 011/2021”, que tem como objeto o Chamamento Público para aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 1º semestre do exercício de 2021, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores. Ficam convocados os interessados para assinarem os Contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 23 de fevereiro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

### Errata

#### ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 2.480, DE 4 DE JANEIRO DE 2021 que, (Nomeia os membros naturais para representar o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ no Fórum Permanente de Turismo da Região “Maravilhas do Rio Grande” e dá outras providências), publicado na edição nº 923, terça-feira, 12 de janeiro de 2021, na página 6 deste Diário, faz se a seguinte correção.

#### ONDE SE LÊ:

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR):

a) Monica Mileni Lopes da Silva - RG nº 40.404.255-7 - CPF nº 369.168.288-03

b) Márcia Regina Rossini Oliveira - RG nº 9.484.574-8 - CPF nº 063.769.518-64

#### LEIA-SE:

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR):

a) Monica Mileni Lopes da Silva - RG nº 40.404.255-7

- CPF nº 369.168.288-03

b) Leandro Lopes Silva – RG nº 64.815.180-3 - CPF nº 076.315.756-22

### PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: CANDIDO & CANDIDO BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº 40.142.463/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pra prestação de serviços advocatícios, de acordo com Termo de Referência

Valor do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Prazo de execução: 12 meses a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

Indiaporã/SP, 22 de fevereiro de 2021.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- Presidente -